

**Arras**  
Código: 2052

**Dados do Cliente**

Nome:	MARIA CIRLEI LOURENCO DAS CHAGAS	Endereço:	Rua Allan Kardec	E-mail:	SIRLEILOURENCO@GMAIL.COM
Data Nasc:	03/06/1966	CEP:	92200800	Empresa:	
CPF:	815.251.500-06	Cidade:	Canoas	Função:	VIGILANTE
RG:	4054767068	Bairro:	Fátima	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9955-85886	Número:	44	Renda:	3000

**Dados do Veículo(s)**

CG 160 START	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2KC2500HR031454	HP:	15cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2017/2017	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	30754
R\$ 0,00	Placa:	IXS9C25	Motor:		Número Portas:	
	Renavam:	1112240036	Cilindros:	01	Cor:	5

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.180,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.180,00, pago com cartão de débito MASTER/VISA - MASTER/VISA e titular . JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

Saldo: R\$ 6.640,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.640,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 393,85

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 10 maio 2019 15:18:30

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
MARIA CIRLEI LOURENCO DAS CHAGAS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: